



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 35 , DE 26 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$131.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				131.000,00
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
	473	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	478	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	7.000,00
		3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	537	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família -	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	
	566	10.301.1001.2088.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal	45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	620	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	621	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 35 , DE 26 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.986

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
488	10.122.0401.2080.0000	3.3.90.35.00	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		-4.000,00			
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE - Recursos Próprios					
491	10.122.0403.1043.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		-7.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE - Recursos Próprios					
504	10.122.1005.2082.0000	3.3.90.39.00	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Servidores da Saúde		-14.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE - Recursos Próprios					
508	10.123.1016.2123.0000	3.3.50.43.00	Subvenções a Entidades Sem Fins Lucrativos		-8.000,00			
		01	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE - Recursos Próprios					
523	10.301.1001.2085.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde		-18.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE - Recursos Próprios					
527	10.301.1001.2085.0000	3.3.93.39.00	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde		-10.000,00			
		01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE - Recursos Próprios					
648	10.304.1003.2094.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		-10.000,00			
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	05 10
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			RECURSO TRANSFERIDO DO SUS					
650	10.304.1003.2094.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		-25.000,00			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05 10
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			RECURSO TRANSFERIDO DO SUS					
675	10.305.1003.2097.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica		-7.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE - Recursos Próprios					



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 35 , DE 26 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.986

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
678	10.305.1003.2097.0000		Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica			-9.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001		RECURSO TRANSFERIDO DO SUS				
679	10.305.1003.2097.0000		Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica			-9.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE - Recursos Próprios				
697	28.846.0000.0008.0000		Indenizações e Restituições			-10.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE - Recursos Próprios				

Anulação (-)

-131.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 26 de junho de 2015


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Prefeito Constitucional